



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3115 Segunda - feira, 02 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ILDO RODRIGUES TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio do Município, até a autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	CNH
01	Edson Aparecido da Costa	30767	00753861257
02	Eros de Lara	138223	04671625517
03	Humberto de Campos	130133	01818030200
04	Ildo Rodrigues Teixeira	217034	00072615345
05	Ilson José Galdino	131385	01970133668
06	Jonas Pereira Rodrigues	114596	00246107643
07	José Carlos Augusto Serra	17973	00465924950
08	José Renaldo de Almeida Assumpção	130435	00107549378
09	Roberto Carlos Correia de Carvalho	25429	03793514633
10	Rodrigo Teixeira Bellio	220329	01070261014
11	Valdair Conceição Campos	221910	03099877580
12	Valdemir de Almeida Freitas	16934	00043934811

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pormoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ildo Rodrigues Teixeira
Ildo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal
Habitação e Urbanismo
Matrícula: 217034

ILDO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal

Expediente

Prefeito de Rondonópolis _____
Vice-Prefeito _____

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 122 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 1262/2013 de 29 de Novembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 735/2013 de 26 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: permitir o Srº MAURICIO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 1398874-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 708.805.061-72, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 454** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Srº EULER ARINALDO JOSÉ FERREIRA, Portador do RG nº 1791886-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 738.045.501-00.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 29 de Novembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 123 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 1263/2013 de 29 de Novembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 783/2013 de 02 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: permitir o Srº ASSIS EUGENIO DOS SANTOS, portador do RG nº 535252-SSP/MS e inscrito sobre o CPF nº 595.570.361-88, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 128** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Srº EDERSON SILVA VICENTE, Portador do RG nº 12318264-SEJUS/MT e inscrito sobre o CPF nº 696.731.101-82.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 29 de Novembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 07/11/2013 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos com vista a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, com base na Resolução da ANEEL, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	50.000,00
Total Licitado		R\$ 50.000,00

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2013.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/10/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: aquisição de veículo tipo passeio, para Secretarias de Promoção e Assistência Social, Meio Ambiente, e Saúde deste Município, conforme edital e seus anexos. **Aquisição de veículo tipo passeio, para Secretarias de Promoção e Assistência Social, Meio Ambiente, e Saúde deste Município, conforme edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	PAETTO VEICULOS LTDA	166.000,00
02	PAETTO VEICULOS LTDA	36.600,00
Total Licitado		R\$ 202.600,00

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2013.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/11/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Locação e manutenção de máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão na(s) secretaria(s) e sua(s) unidade(s), conforme edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	JOSETTI E CIA LTDA - EPP	483.999,84
Total Licitado		R\$ 483.999,84

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Regoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/11/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Odontológico e Médico-Hospitalar; Materiais para Resgate/SAMU e outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitantes Vencedores	Valor por Lote
01	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 9.950,00
02	TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE ODONTOMEDICO LTDA-ME	R\$ 3.950,00
03	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 35.000,00
04	LOTE CANCELADO	-----
05	LOTE CANCELADO	-----
06	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 1.899,00
07	DENTAL REZENDE LTDA	R\$ 8.500,00
08	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 7.280,00
09	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 2.494,50
10	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 970,00
11	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 90,00
12	FARMACIA MILENIO EIRELI - ME	R\$ 590,00
TOTAL LICITADO		R\$ 70.723,50

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 26/11/2013 às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de pneus, câmaras, acessórios e serviços de alinhamento e balanceamento para atender Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DOURACAP LTDA	83.500,00
02	DOURACAP LTDA	4.170,00
03	DOURACAP LTDA	1.323,00
04	VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA	8.000,00
05	DOURACAP LTDA	80,00
Total Licitado		R\$ 97.073,00

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Regoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 29/11/2013 às 08h30min horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares, marmitas, materiais para festas, utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais de acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP e vasilhames, e contratação de serviço de buffet, para atender as secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e Anexo – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	LICITANTES VENCEDORES	Valor por Lote R\$
01	CLINICA DIETETICA LTDA FILIAL RONDONOPOLIS	R\$ 77.500,00
02	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI ME	R\$ 16.350,00
03	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 19.996,80
04	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	R\$ 589,68
05	SOUZA E SANTOS LTDA-ME	R\$ 14.496,00
06	SOUZA E SANTOS LTDA-ME	R\$ 12.160,00
07	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 19.849,67
08	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 48.559,95
09	SPERANÇA & CIA LTDA	R\$ 54.799,98
10	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	R\$ 11.498,77
11	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	R\$ 10.200,00
12	COMERCIAL H F COM. PROD. DESC. E LIMPEZA-EPP	R\$116.798,78
13	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 4.849,99
14	SPERANÇA & CIA LTDA	R\$115.500,00
15	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	R\$ 87.548,69
16	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	R\$ 45.408,64
TOTAL LICITADO		R\$ 616.106,95

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro 2013.

Carla Aguiar Pereira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2013, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**Contratação de Agência de Publicidade para atender as Secretarias do Município de Rondonópolis**", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta técnica apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **AS SEGUINTE(S) NOTAS**, as empresas:

EMPRESAS	Pontuação envelope 01	Pontuação envelope 03	Pontuação
GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING	60,15	25,15	85,30
INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	63,65	26,66	90,31
DMD ASSOZIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	61,49	26,16	87,65

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas no dia 11/12/2013, às 16:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia de abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DO PSS Nº 003/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 003/2013-PMR, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

3 - Medico Pediatra (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MAILA MURAD	1
2	RAFAEL LEITE DE ALMEIDA	2

4 - Medico Clínico Geral (HOSPITAL MUNICIPAL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	1
2	MARISSANDRA CORTEZ	2
3	GIZELI PEREIRA RIBEIRO	3
4	PAULA REGINA CONTRI	4
5	MARIANA DE PAULA ESTRELA	5
6	AGNA NOISY ARAUJO CORREA	6

RONDONÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2013

MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	91197	Alessandra Vieira Nascimento	Docente	02 dias - a partir do dia 28/11/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	159808	Geane Lina Teles de Moura	Docente	07 dias - a partir do dia 29/11/2013 - Licença Médica.
03	141399	Gracielly Keith de Souza Gil	Docente	01 dia - do dia 28/11/2013 - Licença Médica.
04	151289	Irlene de Almeida Lemos Souza	ASD	29 dias - a partir do dia 02/12/2013 - Licença Maternidade.
05	98558	Isabel Martins Ferreira	ASD	02 dias - a partir do dia 02/12/2013 - Licença Médica.
06	13188	Judith Portuêgues de Souza	Docente	60 dias - a partir do dia 28/11/2013 - Licença Médica.
07	211397	Lindiane Jesus de Almeida Gomes	Docente	01 dia - do dia 26/11/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
08	204820	Lucia Maria Rodrigues	ASD	10 dias - a partir do dia 28/11/2013 - Licença Médica.
09	206598	Maiara Silva Teixeira	ASD	01 dia - do dia 28/11/2013 - Licença Médica.
10	154113	Maria Auricélia Gomes Rocha Santos	ASD	01 dia - do dia 28/11/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	182	Maria Rose Lopes Bonfim	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 28/11/2013 - Licença Médica.
----	-----	-------------------------	---	--

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT - IMPRO

01	023	Gerfesson Francisco de Souza	Agente de Vigilância	60 dias - a partir do dia 15/11/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
----	-----	------------------------------	----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01	224790	Adriele Arantes Pereira	Engenheira Civil	33 dias - a partir do dia 29/11/2013 - Licença Maternidade.
----	--------	-------------------------	------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	109908	Andréia Aparecida dos Santos Scalez	Técnica em Laboratório	03 dias - a partir do dia 02/12/2013.
02	105058	Hildete Oliveira Pina	ACS	05 dias - a partir do dia 02/12/2013.
03	58815	Maria de Fátima de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	10 dias - a partir do dia 29/11/2013.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 2.618 /DRH/SMS

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001487	Elisane Machado Neves	174408	Saúde	A partir de 1º/12/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Em
Branco

Em
Branco